



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

- CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº PMC/049/2015-

Partes: Município de Congonhas X Comércio de Veículos Mississippi Eirelli-ME. Objeto: Aquisição de um veículo 0 km, pintura metálica, ano/modelo 2015, tipo sedan para atender o Gabinete do Prefeito. Este contato terá vigência da data de sua assinatura até o vencimento da garantia. Valor: R\$65.000,00. Data: 19/05/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DE MINAS GERAIS-COMARCA DE CONGONHAS- SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS- OFICIAL

TITULAR: Alexandre Alves de Castro/ESCREVENTE SUBSTITUTO: Elves Cássio de Oliveira-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Alexandre Alves de Castro, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, em pleno exercício de sua função, na forma da lei, faz saber aos que virem o presente edital, ou dele notícia tiverem que MUNICÍPIO DE CONGONHAS, CNPJ: 16.752.446/0001-02 sediado na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, em Congonhas/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal: José de Freitas Cordeiro, brasileiro, casado, CPF:245.186.116-91, RG:M-855.430, órgão expedidor: SSP/MG, residente na Rua Marquês de Bonfim, nº 152, Bairro Praia, Congonhas/MG, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º da Lei 6.015/73 e artigo 803 do Provimento 260/CGJ/2013, apresentando levantamento topográfico do imóvel de sua propriedade constante de uma área institucional medindo 5.210,00 m² (cinco mil duzentos e dez metros quadrados), situada no Bairro Consolação, município de Congonhas/MG, requereu em 28 de maio de 2015, a inserção das medidas da área do imóvel, conforme levantamento planimétrico constante de planta e memorial descritivo, com as seguintes medidas e confrontações: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.998,40 m. e E 4.998,56 m, deste, segue com azimute de 145º06’28” e distância de 182,74 metros, confrontando neste trecho com a Rua Sete, até o vértice 2, de coordenadas N 9.848,51 m. e E 5.103,10 m.; deste, segue com azimute de 390º32’53” e distância de 215,28 metros, confrontando neste trecho com Ronaldo Abrolhos, até o vértice 3, de coordenadas N 9.985,59 m. e E. 4.937,10 m.; deste, segue com azimute de 78º 13’27” e distância de 34,00 metros, confrontando neste trecho com Lote 22, até o vértice 4, de coordenadas N 9.992,53 m. e E 4.970,38 m.; deste, segue com azimute de 78º13’27” e distância de 28,79 metros, confrontando neste trecho com o Lote 01, até o vértice 1, de coordenadas N 9.998,40 m. e E 4.998,56 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.” Assim visando atender o dispositivo legal da Lei acima mencionada, considera-se notificado por este EDITAL, o CONFROTANTE, OCUPANTE E TERCEIRO INTERESSADO do respectivo imóvel, bem como, em especial, MESSIAS CAMARA CAMPOS, CPF:294.408.746-00, uma vez que não foi encontrado, estando em lugar incerto e não sabido. As impugnações daqueles que se acharem prejudicados, deverão ser apresentadas, neste Cartório, no

prazo de 15 (quinze) dias contados da segunda e última publicação deste EDITAL em jornal de grande circulação local. Findo o prazo e não havendo impugnações, será feito a averbação pretendida, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Congonhas/MG, aos 28 de maio de 2015. O oficial, Alexandre Alves de Castro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações

– Concorrência PMC/005/2015- Julgamento de Propostas: Licitante Vencedora: OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda, valor da proposta R\$ 2.298.435,56. Congonhas, 01 de junho de 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/226, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ivana Beatriz Soares Maia Borges, conforme requerimento online ERO- 4027-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ivana Beatriz Soares Maia Borges – matrícula 42521, Pedagogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 15 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2004/2009, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 27 de maio de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/231, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Revoga cessão de servidor constante na Portaria n.º PMC/197, de 4 de maio de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso II, e parágrafo único do art. 36 da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

solicitação constante no Ofício n.º FUMCULT/070/2015, solicitando a revogação da cessão do servidor Renato José Cunha;

que o servidor à época da expedição da Portaria n.º 197, de 4 de maio de 2015, estava de férias, e que o mesmo não prestou nenhum dia de serviço na Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de maio de 2015, a cessão do servidor Renato José da Cunha, matrícula 2830, que o colocou à disposição da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria n.º PMC/197, de 4 de maio de 2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/232, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Concede férias-prêmio a servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Fabiano da Silva Nogueira, conforme requerimento online ERO- 4032-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Fabiano da Silva Nogueira – matrícula 57831, Médico Ambulatorial, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozadas a partir de 9 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/233, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e



Congonhas, 2 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1266

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Leonice Barbosa, conforme requerimento online ERO- 3776-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Leonice Barbosa – matrícula 3313, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 15 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2004/2009, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/234, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Revoga cessão de servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no ofício nº FUMCULT/069/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de junho de 2015, a cessão do servidor Milton Epifânio Zeferino Filho, matrícula 42461, à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria nº PMC/089, de 7 de janeiro de 2013, retificada pela Portaria nº PMC/235, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/235, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Sâmia Natalle Cardoso, constante no Processo Administrativo nº 6362/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2015, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida à servidora Sâmia Natalle Cardoso, matrícula 49951, Psicólogo, pela Portaria n.º PMC/787, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



19º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2015 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão que será realizada às 17:00 horas do dia 02 de Junho de 2015, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/236, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Cuidador.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Eliane da Silva Wenceslau, 49º lugar, no cargo de Cuidador, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/237, DE 1º DE JUNHO 2015.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo Administrativo n.º 1369/2015, do servidor Leandro Nogueira de Oliveira, autorização concedida pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Leandro Nogueira de Oliveira, matrícula 20139930, Médico, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de junho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Junho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1266

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
